**10.10.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 112026508 | Despacho Autorizatório**

6064.2023/0000559-2

I - No exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as manifestações do Departamento de Qualificação Profissional (112023931), da Coordenadoria do Trabalho (111140056), da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira (112013093), com fundamento na Lei Municipal n. 18.064/2023, AUTORIZO a prorrogação do “Projeto Oportunidade”, no âmbito do Programa Operação Trabalho - POT, que consite na capacitação profissional (atividades laborais, qualificação técnica e competências socioemocionais) nos equipamentos das Secretarias Municipais - para pessoas desempregadas, que se encontrem em situação de rua e demais pessoas em situação de vulnerabilidade com o propósito de geração de renda e reinserção no mundo do trabalho, conforme Plano de Trabalho (111125166), excepcionalmente a partir de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025. A prorrogação prevê a concessão de até 1500 (um mil e quinhentas) bolsa auxílios mensais, no valor unitário de R$ 1.482,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e valor mensal estimado de até R$ 2.223.900,00 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil e novecentos reais, no período de 01 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Para o período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, o valor unitário estimado da bolsa auxílio será de até R$ 1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), e valor mensal estimado de até R$ 2.446.290,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais) sendo seu valor global estimado de até R$ 28.016.610,00 (vinte o oito milhões, dezesseis mil, seiscentos e dez reais).

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R$ 6.671.700,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e um mil e setecentos reais) , a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ. 00.000.000/9651-20, conforme nota de reserva n. 82.663/2024 (112012348), que onerará a dotação orçamentária

30.10.11.333.3019.4432.33904800.00, do presente exercício, e em obediência ao princípio da anualidade, o restante das despesas deverão onerar dotação própria do exercício financeiro vindouro, conforme disponibilidade orçamentária.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências contábeis e orçamentárias; e

2. Após, à Coordenadoria do Trabalho desta Pasta para providências quanto:

a) adequação do Plano de Trabalho - vigência até 31/12/2024 e a execução do projeto.

**Documento: 112028917 | Despacho Autorizatório**

6064.2022/0001267-8

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação do Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho, da Coordenadoria de Agricultura e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, com fundamento na Lei Municipal n. 18.064/2023, AUTORIZO prorrogação do prazo de vigência do “Projeto Agricultura”, no âmbito do Programa Operação Trabalho, que consiste em oferecer qualificação como base fundamental para busca de emprego e/ou empreender. A qualificação concentra-se nas atividades de agricultura urbana e periurbana, com capacitação teórica e prática em agroecologia, boas práticas de cultivo, manejo do solo, preparação de mudas, poda e manejo de árvores frutíferas, produção e aplicação de bioinsumos, comercialização de produtos agroalimentares, entre outros, conforme Plano de Trabalho (110146839), excepcionalmente a partir de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025. A prorrogação prevê a concessão de até 1000 (um mil) bolsa auxílios mensais, no valor unitário de R$ 1.482,60 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) e valor mensal estimado de até R$ 1.482.600,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), no período de 01 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Para o período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de setembro de 2025, o valor unitário estimado da bolsa auxílio será de até R$ 1.630,86 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), e valor mensal estimado de até R$ 1.630.860,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, oitocentos e sessenta reais) sendo seu valor global estimado de até R$ 19.125.540,00 (dezenove milhões, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ 00.000.000/9651-20 , no valor de R$ 4.447.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais), conforme nota de reserva n. 82.667/2024 (112012799), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00, do presente exercício, e em obediência ao princípio da anualidade, o restante das despesas deverão onerar dotação própria do exercício financeiro vindouro, conforme disponibilidade orçamentária.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES.

1. Ao Departamento de Administração e Finanças para providências contábeis e orçamentárias; e2. Após encaminhar à Coordenadoria de Agricultura e Coordenadoria do Trabalho para ciência e providências quanto a execução.

BOA TARDE!

10.10.2024

> D.O CIDADE DE SÃO PAULO

> SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | GABINETE DA SECRETÁRIA

\_Autorizo a prorrogação do “Projeto Oportunidade”, no âmbito do Programa Operação Trabalho - POT, que consite na capacitação profissional (atividades laborais, qualificação técnica e competências socioemocionais) nos equipamentos das Secretarias Municipais - para pessoas desempregadas, que se encontrem em situação de rua e demais pessoas em situação de vulnerabilidade com o propósito de geração de renda e reinserção no mundo do trabalho, a partir de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025\_

\_Autorizo prorrogação do prazo de vigência do “Projeto Agricultura”, no âmbito do Programa Operação Trabalho, que consiste em oferecer qualificação como base fundamental para busca de emprego e/ou empreender. A qualificação concentra-se nas atividades de agricultura urbana e periurbana, com capacitação teórica e prática em agroecologia, boas práticas de cultivo, manejo do solo, preparação de mudas, poda e manejo de árvores frutíferas, produção e aplicação de bioinsumos, comercialização de produtos agroalimentares, a partir de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025\_

> D.O. DO ESTADO DE SÃO PAULO

\* Sem assuntos relevantes

> D.O. DA UNIÃO

\* Sem assuntos relevantes